

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL DE MUNICÍPIO**

**Ofício 092/2016-CGM**

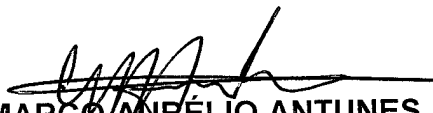
Ananindeua (PA), 17 de novembro de 2016

Ao  
Dr. Sebastião Piani Godinho  
**Procurador Geral do Município**

Ref. Adesão a Ata

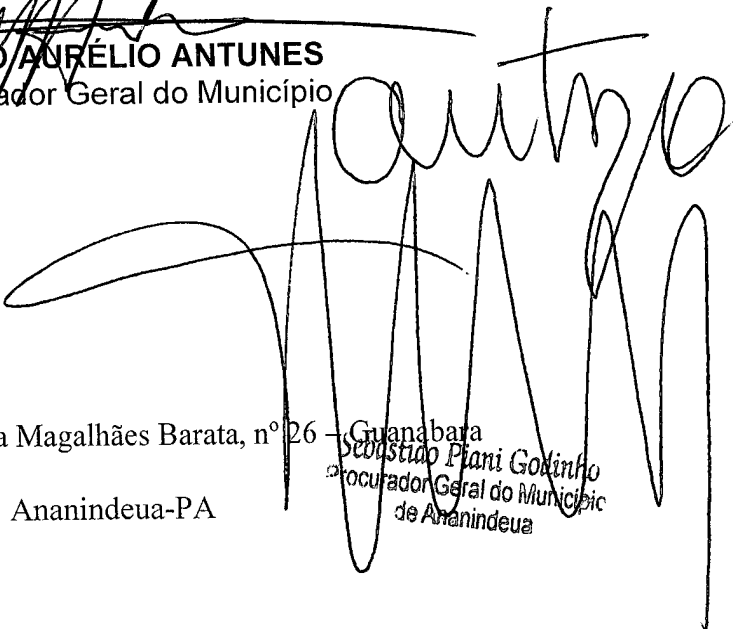
Vimos respeitosamente solicitar à V.Sa., autorização para **Adesão à Ata de Registro de Preços**, do Pregão Presencial SRP.2015.001.PMA.SEMAD, do qual essa Procuradoria é Órgão Gerenciador e cujo objeto é contratação é uma empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado a internet corporativa via fibra óptica com velocidade de 10MB simétrico e link de comunicação óptica de dados ponto a ponto dedicado com taxa de transmissão de 100MB, com intuito de atender as necessidades desta Controladoria Geral.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO ANTUNES**  
Controlador Geral do Município

BR-316, KM 03, Rua Magalhães Barata, nº 26 – Guanabara

Ananindeua-PA

  
Sebastião Piani Godinho  
Procurador Geral do Município  
de Ananindeua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PROCURADORIA GERAL**

OF. PROGE/GPG Nº796/2016

Ananindeua, 18 de novembro de 2016.

Ilustríssimo Senhor  
**MARCOS AURELIO ANTUNES**  
Br- 316, KM 03, Rua Magalhães Barata

**Ref.: Ofício nº 092/2016 – CGM.**

Senhor Controlador,

Ao cumprimentá-lo, e em resposta ao Ofício nº 092/2016 – CGM, venho por meio deste **AUTORIZAR** a adesão da Controladoria Geral do Município a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº. **2015.001.PMA.SEMAD**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado á internet, conforme o decreto nº 11.698 de 16 de janeiro de 2009, que regulamentou o Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Atenciosamente.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município

**Ofício 093/2016-CGM**


Ananindeua (PA), 17 de novembro de 2016

**Ilustríssimo Sr.  
Luiz Samuel de Azevedo Reis  
Secretário Municipal de Administração**

Vimos respeitosamente solicitar à VSa., autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP.2014.001.PMA.SEMAD com fulcro no art 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da qual essa Secretária Municipal de Administração é Orgão Gerenciador da Ata e cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso dedicado a internet e intranet corporativa via fibra óptica de dados ponto a ponto dedicado com taxa de transmissão de 100MB, com intuito de atender as necessidades desta Controladoria Geral.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
V/ **MARCO AURÉLIO ANTUNES**  
Controlador Geral do Município

BR-316, KM 03, Rua Magalhães Barata, nº 26 – Guanabara

Ananindeua-PA

PORTARIA Nº. 002/14 de 19 de maio de 2014

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 CC inciso IV do Art. 71 da Lei nº 942/90.

RESOLVE:


Art 1º - Delegar competência a servidora PÂMELLA CARLA TAVARES GOMES, mat 27627, Assessora Especial, lotada nesta Controladoria Geral do Município, a praticar todos os Atos de Gestão, atribuindo-o como Ordenador de Despesas desta Secretaria nos casos de impedimento do Ordenador da Despesa.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Controladoria Geral do Município.

Ananindeua (PA), 19 de maio de 2014.

  
MARCO AURELIO ANTUNES  
Controlador Geral do Município



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ofício nº2700-A /2016-GAB.SEMAD**

Ananindeua (PA), 17 de novembro de 2016.

Ao  
Ilmo. Sr  
**MARCO AURÉLIO ANTUNES**  
Controlador Geral do Município

**Ref: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº**  
**SRP.2015.001.PMA.SEMAD**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 093/2016-CGM, informo a V.Sª. que **AUTORIZO** a Controladoria Geral do Município à aderir a ATA Nº 2015.001.PMA.SEMAD, que tem como objeto a prestação de serviço dedicado à internet corporativa via fibra óptica com velocidade de 10 MB simétrico e link de comunicação de dados ponto-a-ponto, com taxa de transmissão de 100MB entre 6 pontos (Intranet), com a empresa **SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME**, CNPJ nº 10.921.445/0001-68.

Atenciosamente,

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL DE MUNICÍPIO**

**Ofício nr 094/2016-CGM**

Ananindeua (PA), 17 de novembro de 2016

**Prezado Senhor,**

Vimos pela presente solicitar V.Sa, concondância em celebrar contrato com esta Controladoria Geral, tendo em vista à adesão deste órgão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, realizada pela Secretária Municipal de Educação através do Pregão Presencial de Registro de Preço SRP.2015.001.PMA, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado a internet corporativa via fibra óptica com velocidade de 10MB simétrico e link de comunicação óptica de dados ponto a ponto dedicado, com tx de transmissão de 100MB, com intuito de atender as necessidades desta Controladoria Geral.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURELIO ANTUNES**  
Controlador Geral do Município

**À Empresa**  
SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELLI – ME

BR-316, KM 03, Rua Magalhães Barata, nº 26 – Guanabara

Ananindeua-PA



## CONECTA INTERNET

Conj. Cidade Nova I TV CIDADE NOVA II WE 11B, 92A  
CEP 67.130-140 Ananindeua - PA  
e-mail / msn: Comercial@conectainternet.net.br  
CNPJ: 10.921.445/0001-68

Ananindeua, 18 de Novembro de 2016.

Ofício nº 0315

Excelentíssimo Sr.  
**MARCO AURÉLIO ANTUNES**  
Controlador Geral do Município

Prezado Senhor,

A SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 10.921.445/0001-68, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à Vossa Senhoria informar que recebemos a solicitação e em conformidade com o objeto constante na Ata de registro de Preço Presencial SRP Nº 2015.001.PMA.SEMAD, realizado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE nos colocamos a disposição para atender no menor tempo possível seu ofício.

Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento ao Decreto 7892 de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, que no âmbito Municipal é regido pelo decreto Nº 11.698/2009.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Elder Evangelista Mascarenhas dos Santos  
SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI – ME  
CNPJ 10.921.445/0001-68